TL 7499

Carta ao Sr. Kofi Annan, Secretário Geral da ONU

Exmº. Senhor,

Foi com satisfação e grande expectativa que recebemos a notícia da sua escolha para o exigente cargo de Secretário Geral das Nações Unidas, de que acabou de tomar posse. Sabemos da sua ampla experiência nessa organização, nomeadamente o acompanhamento que fez de complexas situações internacionais, como foi o caso das negociações para a paz em Angola. Além disso, sendo Vossa Excelência filho de um continente que travou nas última décadas uma difícil e prolongada luta pela sua independência, terá por certo uma particular sensibilidade em relação ao problema que lhe trazemos, a questão de Timor Leste, que é na também, sua essência, uma luta pela autodeterminação de um povo.

Saudamos o trabalho desenvolvido pelo seu antecessor, Sr. Butros Gahli, na procura de uma solução negociada que tenha em conta os interesses das partes envolvidas, em especial dos próprios timorenses, e que assegure aos mesmos o exercício do direito à autodeterminação, consagrado nos textos das Nações Unidas. Durante o mandato do anterior Secretário Geral houve aspectos muito positivos a destacar, como a institucionalização da via negocial como única forma de resolução do problema, a aceitação da participação dos timorenses nesse processo (por enquanto limitada aos encontros intra-timorenses) e uma maior intervenção da ONU na sua condução (o que se traduziu no envio de cinco missões da organização ao território, entre 1991 e 1995). Entendemos, no entanto, que os progressos realizados são ainda muito escassos e que um empenhamento mais enérgico da instituição que dirige é absolutamente imprescindível.

Choca-nos o abismo que separa os referidos avanços formais e a realidade no terreno. Que resultados tiveram as recomendações dos enviados da ONU a Timor Leste, sobre a tortura, sobre a organização dos tribunais, as condições de detenção, a responsabilização dos militares e dos polícias? Que consequências tiveram os compromissos assumidos pela Indonésia na Comissão de Direitos Humanos da ONU em 1992, 1994, 1995 e 1996, em particular no respeitante ao esclarecimento do número de mortos e desaparecidos do massacre de Santa Cruz, ao castigo dos responsáveis, à libertação de todos os presos políticos e à facilitação dos acessos a Timor Leste às organizações humanitárias, de direitos humanos e à comunicação social internacional? Chocam-nos a intensa e activa presença militar indonésia no território, as execuções extra-judiciais, as numerosas detenções frequentemente acompanhadas de torturas, o prolongado afluxo de imigrantes indonésios e a marginalização dos naturais no acesso ao ensino, ao emprego e a cargos de chefia. No papel tudo parece ir melhor, enquanto que na realidade tudo vai na mesma, ou pior.

Não espanta assim que o processo negocial, ponto central para a obtenção duma solução "justa, global e internacionalmente aceitável", avance tão lentamente. Faltam, manifestamente, os actos, já que os pequenos progressos acordados nos encontros não tem tido tradução prática. Que confiança poderá existir entre os intervenientes - em especial por parte dos timorenses - quando a Indonésia não cumpre os compromissos que assume, quando promete abertura e moderação, mas pratica a violência sistemática? Compreendemos, naturalmente, que uma situação tão complexa como é a de Timor Leste não se resolve de um dia para o outro. Mas é preciso que sejam dados passos visíveis, mesmo que modestos, no sentido da criação dessas medidas de confiança, que tardam em chegar. São uma condição indispensável ao sucesso do processo negocial e cabe-lhe a si, senhor Secretário Geral, como primeiro responsável por esse processo, velar pela sua implementação.

Nesse particular, partilhamos inteiramente a opinião de D. Carlos Ximenes Belo e do Dr. José Ramos-Horta, no respeitante à procura da referida via para uma solução pacífica e negociada: "*Como primeiro passo, deve ser dada atenção urgente à libertação dos presos políticos timorenses* (...). *Tal passo ajudaria a criar uma importante abertura no caminho para a paz.*" (excerto da intervenção de Mons. Belo, na cerimónia de entrega do Prémio Nobel da Paz, em 10 de Dezembro de 1996). Pensamos que a gravidade intrínseca do problema dos prisioneiros políticos timorenses, mas também o facto de poder funcionar como elemento potenciador dos esforços de desbloqueamento da questão, justificam plenamente uma atenção prioritária da sua parte.

Fazemos notar que a libertação dos presos políticos timorenses é também exigida desde 1992 pela Comissão de Direitos Humanos da ONU, que aprovou nesse sentido uma resolução e quatro declarações do Presidente. Apesar de a Indonésia ter subscrito as quatro declarações por consenso, aceitando o princípio da libertação dos prisioneiros, o seu Governo não respeitou, até ao momento, esses compromissos repetidamente assumidos perante a Comunidade Internacional. Mais do que a credibilidade da Indonésia, é a credibilidade da própria ONU que está em causa. É algo que lhe diz directamente respeito, senhor Secretário Geral.

A existência de presos políticos timorenses decorre directamente das condições de violência em que se processa a presença militar indonésia no território e da persistente rejeição e resistência a essa ocupação por parte da grande maioria da população maubere. Relatórios recentes de reputadas ONG de Direitos Humanos, como a Amnistia Internacional ou a Asia Watch, dão uma ideia precisa da dimensão e contornos do problema. Conta-se anualmente em várias centenas o número de pessoas que são referenciadas pelas organizações humanitárias como vítimas de prisão por motivos políticos, no território. São no entanto apenas a ponta do icebergue.

Como saberá, senhor Secretário Geral, o conceito de "preso" não é, em Timor Leste, perfeitamente inequívoco. Os únicos casos oficialmente reconhecidos pelas autoridades indonésias são os referentes às poucas dezenas de pessoas que foram formalmente acusadas, sujeitas a julgamento e que aguardam a conclusão da sua pena em cadeias públicas, seja em Timor ou na Indonésia. Esses são os únicos prisioneiros políticos que têm, mesmo apesar das difíceis condições materiais e de isolamento em que se encontram, um mínimo de segurança física garantida. Estão neste caso os mais conhecidos presos políticos timorenses, como Xanana Gusmão.

Os restantes são detidos, interrogados, frequentemente mal tratados (ou até mortos) e libertos após períodos de detenção variáveis, por vezes muito curtos. Para voltarem a ser novamente presos ao fim de uns dias ou meses ou serem colocados em regime de prisão domiciliária, obrigados a apresentar-se regularmente às autoridades. Um número desconhecido, mas presumivelmente ainda muito maior, é o dos timorenses residentes em zonas remotas da ilha, que são presos e molestados em cárceres privados, não oficiais, que existem em todos os destacamentos militares e aos quais nenhum acesso externo é possível. As situações de abusos mais graves acontecem em relação a estes dois grupos, cuja monitoria é actualmente inexistente, dadas as limitações impostas à Cruz Vermelha Internacional, a única organização autorizada a intervir nesta matéria, em Timor Leste.

Pelas razões expostas, parece-nos indispensável associar a libertação dos presos a medidas que garantam a efectiva segurança dos mesmos, após a libertação. O estabelecimento de uma presença permanente da ONU no território seria sem dúvida um contributo fundamental para a resolução do problema. Acima de tudo, consideramos absolutamente indispensável que se dêem rapidamente os primeiros passos no sentido da libertação dos presos políticos timorenses. Um processo gradual de libertações, a decorrer no primeiro ano do seu mandato, é uma prioridade e constituiria um inequívoco sinal de progresso na resolução da questão. Senhor Secretário Geral, contamos com o seu empenhamento enérgico e da instituição que dirige, na concretização desse objectivo tão importante quanto urgente.

Lisboa, 20 de Fevereiro de 1997

Associação dos ex-Presos Políticos Timorenses - Comissão para os Direitos do Povo Maubere - A Paz é Possível em Timor Leste - Associação Académica de Coimbra - CGTP - Comissão "Justiça e Paz" - Conselho Nacional da Juventude - UGT - Agustina Bessa Luís (escritora) - Alberto Amaral (Reitor da Univ. do Porto) - Boaventura Sousa Santos (Professor Univ. Coimbra) - Catarina Portas (jornalista) - Cheike Munir (Lider Espiritual da Comunidade Islâmica em Portugal) - D. Januário Torgal (Secretário Conferência Episcopal Portuguesa) - Dulce Pontes (cantora) - Joaquim de Almeida (actor) - José Manuel Cabral (Amnistia Internacional) - José Mattoso (historiador) - José Saramago (escritor) - Júlio Castro Caldas (Bastonário da Ordem dos Advogados) - Júlio Resende (escultor) - Luís Represas (músico) - Maria João Pires (pianista) - Mário de Almeida (Presidente Ass. Nacional de Munícipios Portugueses) - Miguel Ângelo (músico) - Miguel Sousa Tavares (jornalista) - Pastor José Leite (Presidente da Igreja Presbiteriana de Portugal) - Pedro Abrunhosa (músico) - Roberto Carneiro (Director do Grupo Forum)